



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE

RUA JOSÉ ALVES BEZERRA (ZÉ AGOSTINHO), Nº 585
RIACHINHO - VÁRZEA ALEGRE-CE
CEP: 63540-000

WWW.CAMARAVARZEALEGRE.CE.GOV.BR
CAMARAV.A@HOTMAIL.COM
(88)3541-2073

OFICIO. CMVA Nº. 095/2026

Várzea Alegre/CE, 25 de fevereiro de 2026.

Ilustríssimo Senhor:

Elonmarcos Cândido Correia

Secretário Municipal de Infraestrutura

SENDA
RECEBIDO EM
26/02/26
funes
FUNDO
3

Encaminha Requerimentos aprovados na 6ª
Sessão Ordinária do 1º Período Legislativo de
2026.

Na ocasião que cumprimentamos Vossa Senhoria, vimos encaminhar-lhe os **Requerimentos de números: 038, 039 e 040/2026**, de autoria do Vereador **Michel Martins dos Santos**, conforme cópias em anexo, os quais foram aprovados por unanimidade dos Vereadores na 6ª Sessão Ordinária do 1º Período Legislativo, realizada no dia 25 de fevereiro do corrente ano, para as providências cabíveis.

Sendo o que tínhamos para o momento, despedimo-nos.

Atenciosamente,


MENÉSIA SIMIÃO LEONARDO
VEREADORA/PRESIDENTE



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE

RUA JOSÉ ALVES BEZERRA (ZÉ AGOSTINHO), Nº 585
RIACHINHO - VÁRZEA ALEGRE-CE
CEP: 63540-000

GABINETE 01 (JOSÉ CARLOS DE ALENCAR)
MICHAELMARTINS1987@HOTMAIL.COM
(88) 9 9625-8725

REQUERIMENTO LEGISLATIVO Nº 039/2026/GABVER/MICHAEL MARTINS

Várzea Alegre, 24 de Fevereiro de 2026

À Excelentíssima Senhora

MENÉSIA SIMIÃO LEONARDO

VEREADORA PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE

Assunto: Manutenção em rede de esgoto

O Gabinete do Vereador **MICHAEL MARTINS**, de acordo com o Art. 91 e seguintes do Regimento Interno desta Casa e Art. 15 e seguintes da Lei Orgânica Municipal, vem, respeitosamente, solicitar que, após ouvido o Plenário desta Câmara Municipal, que seja enviado Requerimento ao Sr. **ELONMARCOS CÂNDIDO CORREIA**, **Secretário de Infraestrutura de Várzea Alegre-CE**, com o seguinte pedido:

Que seja realizada a manutenção e reparação dos canos danificados na Rua Antônio Bilica, localizada no Bairro Sanharol, tendo em vista que o peso de máquinas ocasionou a quebra dos mesmos, gerando acúmulo de esgoto na via pública e o retorno de resíduos para o interior das residências, causando transtornos e riscos à saúde da população.

Termos em que pede deferimento.

Documento assinado digitalmente
gov.br MICHEL MARTINS DOS SANTOS
Data: 24/02/2026 11:20:59-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MICHEL MARTINS DOS SANTOS

v. MICHAEL MARTINS

CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE
APROVADO EM: 25/02/26

MENÉSIA SIMIÃO LEONARDO
PRESIDENTE